



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 433 – A Data 8 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## SUMÁRIO

|   |          |
|---|----------|
| <b>PODER EXECUTIVO.....</b>                               | <b>1</b> |
| <b>Portarias.....</b>                                     | <b>1</b> |
| Portaria nº 569, de 17 de abril de 2023.....              | 1        |
| Portaria nº 592, de 25 de abril de 2023.....              | 2        |
| Portaria nº 607, de 2 de maio de 2023.....                | 2        |
| Portaria nº 608, de 2 de maio de 2023.....                | 3        |
| Portaria nº 642, de 5 de maio de 2023.....                | 3        |
| Portaria nº 643, de 8 de maio de 2023.....                | 3        |
| Portaria nº 644, de 8 de maio de 2023.....                | 4        |
| Portaria nº 645, de 8 de maio de 2023.....                | 4        |
| Portaria nº 646, de 8 de maio de 2023.....                | 5        |
| Portaria nº 647, de 8 de maio de 2023.....                | 6        |
| Portaria nº 648, de 8 de maio de 2023.....                | 6        |
| Portaria nº 649, de 8 de maio de 2023.....                | 7        |
| Portaria nº 650, de 8 de maio de 2023.....                | 7        |
| Portaria nº 651, de 8 de maio de 2023.....                | 8        |
| <b>Editais.....</b>                                       | <b>8</b> |
| Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2023 – Retificado..... | 8        |
| <b>Publicações.....</b>                                   | <b>9</b> |
| Dispensa de licitação nº 22/23.....                       | 9        |
| Inexigibilidade de licitação nº 13/23.....                | 9        |
| <b>Atas.....</b>  | <b>9</b> |
| Ata de Registro de Preço nº 017/2023.....                 | 9        |
| Ata de Registro de Preços nº 018/2023.....                | 10       |
| Ata de Registro de Preços nº 019/2023.....                | 11       |

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 569, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Determina** o arquivamento de Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 388, de 8 de junho de 2020, considerando a homologação de conclusão estágio probatório de **MARIA DE JESUS ANDRADE DE ARAÚJO** e a finalização do Protocolo Administrativo nº 2625, 3 de junho do 2020.

Carlos Barbosa, 17 de abril de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 433 – A Data 8 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 592, DE 25 DE ABRIL DE 2023

**Assunto:** Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possível conduta atribuída ao servidor **ELSON ZARO**, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 599, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, e designação de Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo, nos termos da Portaria nº 315, de 3 de março de 2021, e nº 306, de 8 de março de 2022, com a finalidade de apurar responsabilidades apontadas no Protocolo Administrativo nº 2122, de 19 de abril de 2023.

Carlos Barbosa, 25 de abril de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 607, DE 2 DE MAIO DE 2023

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Prorroga**, nos termos dos artigos 158, §1º e 159, §1º, ambos da Lei nº 682/1990, por 30 (trinta) dias consecutivos a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória e do Processo Administrativo Disciplinar abaixo, em função do grande número de processos que tramitam junto à Comissão Sindicante, os procedimentos necessários inerentes às diferentes espécies:

Processo nº 1416/2023 - Portaria nº 445/2023 - Sindicância Administrativa Investigatória  
Processo nº 5626/2022 - Portaria nº 1377/2022 - Processo Administrativo Disciplinar.

Carlos Barbosa, 2 de maio de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 433 – A Data 8 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 608, DE 2 DE MAIO DE 2023

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Prorroga**, nos termos dos artigos 158, §1º e 159, §1º, ambos da Lei nº 682/1990, por 30 (trinta) dias consecutivos a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória e do Processo Administrativo Disciplinar abaixo, em função do grande número de processos que tramitam junto à Comissão Sindicante, os procedimentos necessários inerentes às diferentes espécies:

Processo nº 1688/2023 - Portaria nº 514/2023 - Sindicância Administrativa Investigatória

Processo nº 6324/2022 - Portaria nº 1409/2022 - Processo Administrativo Disciplinar.

Carlos Barbosa, 2 de maio de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 642, DE 5 DE MAIO DE 2023

A **Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Concede**, a partir desta data, ao servidor **FABIO DOLZAN**, Coordenador Geral de Relações Institucionais e Captação de Recursos, matrícula n.º 1.416, licença por motivo de falecimento de seu pai, conforme artigo 111, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 682, de 1990. **Período da licença: 05 de maio de 2023.**

Carlos Barbosa, 05 de maio de 2022.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo, nos termos da Lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 643, DE 08 DE MAIO DE 2023



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 433 – A Data 8 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nomeação da candidata **JANAINA MARIA GOMES DA SILVA**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 03 de maio de 2023, através da portaria n.º 635/2023,

**Considerando** a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo,

Torna sem efeito a portaria n.º 635, de 03 de maio de 2023, a qual nomeava **JANAINA MARIA GOMES DA SILVA**, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Carlos Barbosa, 08 de maio de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 644, DE 08 DE MAIO DE 2023

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nomeação da candidata **NICOLLE ROSWAG GONÇALVES**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 04 de maio de 2023, através da portaria n.º 639/2023,

**Considerando** a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna sem efeito a portaria n.º 639, de 04 de maio de 2023, a qual nomeava **NICOLLE ROSWAG GONÇALVES**, para o cargo de Médico Psiquiatra.

Carlos Barbosa, 08 de maio de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 645, DE 08 DE MAIO DE 2023



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 433 – A Data 8 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **ILSIANE BASTIANI**, para o cargo de MÉDICO PSIQUIATRA, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.924, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Médico Psiquiatra, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 4º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.4, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 08 de maio de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 646, DE 08 DE MAIO DE 2023

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nomeação da candidata **ILSIANE BASTIANI**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 08 de maio de 2023, através da portaria n.º 645/2023,

**Considerando** a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna sem efeito a portaria n.º 645, de 08 de maio de 2023, a qual nomeava **ILSIANE BASTIANI**, para o cargo de Médico Psiquiatra.

Carlos Barbosa, 08 de maio de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 433 – A Data 8 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## PORTARIA Nº 647, DE 08 DE MAIO DE 2023

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **SILVIA MARCHESAN DE PRÁ**, para o cargo de MÉDICO PSIQUIATRA, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.925, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Médico Psiquiatra, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 5º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.4, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 08 de maio de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 648, DE 08 DE MAIO DE 2023

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nomeação da candidata **NATALIA BATILANA DE CARVALHO**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 28 de abril de 2023, através da portaria n.º 603/2023,

**Considerando** que a servidora não tomou posse dentro do prazo legal,

Torna sem efeito a portaria n.º 603, de 28 de abril de 2023, a qual nomeava **NATALIA BATILANA DE CARVALHO**, para o cargo de Médico.

Carlos Barbosa, 08 de maio de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 433 – A Data 8 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 649, DE 08 DE MAIO DE 2023

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **NEI FERNANDO SIMONAGGIO**, para o cargo de MÉDICO, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 466, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Médico, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 41º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.4, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 08 de maio de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 650, DE 08 DE MAIO DE 2023

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **FERNANDA DE SOUZA BOENO**, para o cargo de ENFERMEIRO, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.236, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Enfermeiro, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 7º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.2, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 08 de maio de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 433 – A Data 8 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Aprovo nos termos da lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 651, DE 08 DE MAIO DE 2023

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Reintegra**, a partir desta data, a servidora **GABRIELE ROTILI ALDAVEZ**, matrícula nº 1517, no cargo de MÉDICO para o qual prestou concurso público, conforme sentença transitada em julgado – processos nº 5000123-77.2018.8.21.0144, ação de conhecimento, e, 5000799-49.2023.8.21.0144, cumprimento de sentença.

**Convoca** servidora para retomada do exercício do cargo em cinco dias, a contar da publicação desta Portaria, conforme dispõe o artigo 15, § 1º, combinado com o artigo 16, ambos da Lei Municipal nº 682/1990.

Em virtude de a exoneração referir-se a servidor não estável ao tempo do desligamento, e sendo a avaliação periódica obrigatória para aquisição da estabilidade, conforme preceitua o artigo 41, § 4º, da Constituição da República, a reinvestidura no cargo acarretará prosseguimento do estágio probatório, desprezando-se o tempo relativo às avaliações declaradas nulas pelo Poder Judiciário.

Carlos Barbosa, 08 de maio de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

---

## EDITAIS

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - RETIFICADO

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
**SOLICITAÇÃO Nº** 1076/2023  
**DATA:** 22 DE MAIO DE 2023  
**HORA:** 09 HORAS





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 433 – A Data 8 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEL SOB MEDIDA PARA CARROCEIRA DE FURGÃO DA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&=info_licitacao)

Digitando 018 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Eletrônico” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## PUBLICAÇÕES

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2023**

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 022/2023, com base no artigo 24, XXVI, da Lei 8.666/1993, tendo por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar novos para utilização nos veículos e máquinas do município, por meio do CISGA – PE 014/2022. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54) 3461-8834. Carlos Barbosa, 05 de maio de 2023. EVERSON KIRCH – Prefeito Municipal.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2023**

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, torna público que realizou Inexigibilidade de Licitação 013/2023, com base no art. 25, II, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de empresa para treinamento, implantação e assessoria jurídica para a nova Lei de Licitações aos servidores do Município. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54) 3461-8833 ou (54) 3461-8859. Carlos Barbosa, 08 de maio de 2023. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

## ATAS

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2023**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023

**SOLICITAÇÃO:** Nº 1089/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMPOR OS AUXÍLIOS-NATALIDADE



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 433 – A Data 8 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**, CNPJ nº 88.587.183/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Everson Kirch, brasileiro, residente e domiciliado em Carlos Barbosa/RS, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 060/2023, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 17 de abril de 2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS com as empresas **AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ nº 36.047.635/0001-91, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Bom Fim Alto, nº 4.603, sala 02, Bairro Bom Fim Alto, no município de Bom Princípio/RS, representada pelo Sr. Adelino João Pinto, CPF nº 445.954.760-00; **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ Nº 47.484.691/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, situada na Travessa Um, nº 83, bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, representada pelo Sr. Leonardo Martiny, CPF nº 031.348.950-56; **PAMPA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ Nº 21.601.494/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua José Vieira Guimarães, nº 26, bairro Querência, no município de Viamão/RS, representada pelo Sr. Edilso Cezar Bueno, CPF nº 714.004.350-72; **SCHOOL CENTER INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, CNPJ Nº 09.074.533/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, situada na Buarque de Macedo, nº 8.875, bairro Garibaldina, no município de Garibaldi/RS, representada pelo Sr. Claudete Vivan Scheuer, CPF nº 457.015.390-91; de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, observadas as condições do Edital Pregão Presencial nº 060/2023.

A ata de registro de preços pode ser visualizada na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando 60 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2023

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL 058/2023

**SOLICITAÇÃO:** Nº 1225/2023, 1132/2023, 918/2023, 1293/2023, 912/2023, 965/2023, 1221/2023, 700/2023, 674/2023, 704/2023, 892/2023, 1235/2023, 1236/2023, 1227/2023, 24/2023, 22/2023 e 1232/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**, CNPJ nº 88.587.183/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Everson Kirch, brasileiro, residente e domiciliado em Carlos Barbosa/RS, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 058/2023, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 25 de abril de 2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS com as empresas **DONIVIA MENDES SGANZERLA GRÁFICA**, CNPJ nº 34.758.710/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Altino Veríssimo da Rosa, nº 1.570, Térreo, Bairro Santa Catarina, no município de Caxias do Sul/RS, representada pelo Sr. Jacó Sganzerla, CPF nº 328.028.540-20; **GAVA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ nº 40.358.740/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Sixto Gabriel Schiavenin, nº 2.939, Bairro União, no município de Flores da



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 433 – A Data 8 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Cunha/RS, representada pelo Sr. Matheus Gavazzoni, CPF nº 033.737.610-77; **GRÁFICA JHZ LTDA**, CNPJ nº 26.769.011/0001-24, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Independência, nº 727, Bairro Navegantes, no município de Carlos Barbosa/RS, representada pela Sra. Juliane Hartmann Zanatta, CPF nº 011.037.930-63; de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, observadas as condições do Edital Pregão Presencial nº 058/2023.

A ata de registro de preços pode ser visualizada na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando 058 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2023

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

**SOLICITAÇÃO:** 167/2023, 332/2023 705/2023, 882/2023, 847/2023, 885/2023, 877/2023, 908/2023, 914/2023, 919/2023, 951/2023, 1093/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**, CNPJ nº 88.587.183/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Everson Kirch, brasileiro, residente e domiciliado em Carlos Barbosa/RS, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 047/2023, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 26 de abril de 2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS com as empresas **EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 04.437.172/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jacob Maria Pavan, nº 61, Bairro Interlagos, no município de Caxias do Sul/RS, representada pelo Sr. Edilar Bortoncello, CPF nº 267.412.290-00; **HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 20.992.564/0001-65, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Adriano Carbonera, nº 1.631, Bairro Caravaggio, no município de Nova Prata/RS, representada pela Sra. Dinara Spada, CPF nº 021.202.550-32; **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº 47.484.690/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, situada a Travessa Um, nº 83, sala 02, Bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, representada pelo Sr. Leonardo Martiny, CPF nº 031.348.950-56; **MARIO MOISES MOLINA ME**, CNPJ nº 26.781965/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 1.509, Bairro Centro, no município de Taquari/RS, representada pelo Sr. Mario Moises Molina, CPF nº 369.749.000-15; **MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA**, CNPJ nº 24.738.613/0001-99, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Severino Augusto Pretto, nº 435, Bairro Santo Antônio, no município de Encantado/RS, representada pela Sra. Mairi da Silva Pretto, CPF nº 537.635.800-34; **PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA**, CNPJ nº 49.428.116/0001-15, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Onofre Tomasi, nº 118, Bairro Loteamento Carlos Beto, no município de Vila Maria/RS, representada pelo Sr. Gerson Robert Vieira, CPF nº 021.386.150-06; **T. DOS SANTOS MORAIS LTDA**, CNPJ nº 35.449.721/0001-



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 433 – A Data 8 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

68, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua do Quinze, nº 17, Bairro Centro, no município de Vila Maria/RS, representada pelo Sr. Tomas dos Santos Morais, CPF nº 835.073.370-53; de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, observadas as condições do Edital Pregão Presencial nº 047/2023.

A ata de registro de preços pode ser visualizada na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando 047 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014  
Informativo dos atos da Administração Pública  
Municipal

**EVERSON KIRCH**  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

**BEATRIZ MARTIN BIANCO**  
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Ingrid Valery Gerhardt

Telefone (54) 3461-8814  
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro  
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).